



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

**PORTARIA Nº 392/2014**

ANTONIO CANTELMO NETO, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

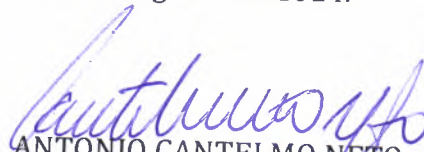
**RESOLVE**

Art. 1º - Fica retificado a Portaria nº 385/2014, passando a vigorar com a seguinte redação:

*"CONCEDER a servidora SALETE BENASKI DI DOMENICO, licença prêmio, por um período de 180 dias, referente ao período aquisitivo de 2003/2008 e 2008/2013 conforme processo nº 128/2014 – DRH, a partir de 04 de setembro de 2014."*

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 21 de agosto de 2014.

  
ANTONIO CANTELMO NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

  
SAUDI MENSOR  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO